

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.680/2018-83**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.11.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.947/2017-89**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM EQUIPAMENTO FORNECIDO EM COMODATO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU foi REVOGADO conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.750/2018-79**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (BROCA DE LENTULO, CONDENSADOR DE GUTA, CONE DE GUTA, CONE DE PAPEL ABSORVENTE E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 142/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 51.820/2018-81, 51.119/2018-80, 58.692/2018-51, 57.870/2018-71, 61.190/2018-71, 52.115/2018-64, 51.707/2018-78, 51.751/2018-60, 49.181/2018-11, 49.242/2018-11, 49.405/2018-76, 53.578/2018-06, 49.415/2018-20, 51.406/2018-71, 66.478/2018-96, 51.110/2018-13 e 50.637/2018-59

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2018**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ALEGAÇÃO DE VARIAÇÃO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, quanto a apresentação de planilha detalhada referente ao lote 01 - Mouse Óptico USB com Scroll (cota principal), lote 02 - Mouse Óptico USB com Scroll (cota reservada) e lote 04 - Teclado USB - ABNT (cota reservada) com os valores dos produtos na data do certame, juntamente com os documentos comprobatórios, e o quadro comparativo aos valores dos produtos na data do pedido de cancelamento, com a devida comprovação, para que seja possível a verificação quanto a "alegação de alta do preço de mercado em virtude da variação cambial".

Desta forma, fica a empresa notificada para, querendo, trazer aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, a devida comprovação, para que seja possível a verificação da alegação de alta dos preços de mercado.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 51.820/2018-81, 51.119/2018-80, 58.692/2018-51, 57.870/2018-71, 61.190/2018-71, 52.115/2018-64, 51.707/2018-78, 51.751/2018-60, 49.181/2018-11, 49.242/2018-11, 49.405/2018-76, 53.578/2018-06, 49.415/2018-20, 51.406/2018-71, 66.478/2018-96, 51.110/2018-13 e 50.637/2018-59

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, neste ato representado pelo Diretor-Geral de Compras e Licitação, vem NOTIFICAR a empresa MÂRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, quanto ao indeferimento do pedido de revisão do equilíbrio econômico-financeiro, conforme pareceres jurídicos n. 1564/GEJUR/DICOM/2018 e n. 1576/GEJUR/DICOM/2018, constantes nos autos.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO CORAD n. 32, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ALTERA A DELIBERAÇÃO n. 31, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018, QUE APROVOU O CALENDÁRIO TRIMESTRAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CORAD, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica alterada para 14 de novembro de 2018, a reunião prevista para 7 de novembro de 2018, por motivo de força maior.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2018.**

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**

Presidente do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores Municipais

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 45/2018

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2018.

Célia Regina de Carvalho

Secretaria Executiva da JARI/CG.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 45/2018.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AXE1242	90097/2018-19	MS2520480 -60501	NAO PROVIDO
AXE1242	90100/2018-21	NMS1822455-50020	NAO PROVIDO
CRK8058	88960/2018-87	MS2526516 -76332	NAO PROVIDO
HSM3926	90906/2018-74	MS2544544 -76332	NAO PROVIDO
HSV1409	90855/2018-35	MS2563907 -54521	NAO PROVIDO
HSZ0065	91262/2018-69	MS2543435 -58191	NAO CONHECIMENTO
NPE1785	91381/2018-58	MS2543814 -76332	NAO PROVIDO
NRO0907	89804/2018-05	NMS1824437-50020	NAO PROVIDO
NRQ4858	91306/2018-32	NMS1822879-50020	NAO PROVIDO
NRY6047	90131/2018-55	MS2543994 -51851	NAO PROVIDO
OOR1455	90827/2018-08	MS2331969 -58196	NAO PROVIDO
OOS2665	91390/2018-49	MS2232914 -60501	NAO PROVIDO
QAJ2270	91374/2018-92	MS1555653 -55500	NAO PROVIDO
QAK9797	91930/2018-94	MS2572671 -60501	NAO PROVIDO
QNA9318	90102/2018-57	MS2526488 -60501	NAO PROVIDO
NSA0807	88989/2018-69	MS2420283 -60501	PROVIDO
OOH7227	89128/2018-43	MS2379472 -60412	PROVIDO
OOL7013	89472/2018-79	MS2527778 -76332	PROVIDO
QAA9175	91939/2018-69	NMS1824473-50020	PROVIDO
QAF7746	90615/2018-21	MS2541872 -55411	PROVIDO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL N. 25/CMDCA/2018**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA DO PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO 4º E 5º CONSELHOS TUTELARES DE CAMPO GRANDE/MS, PARA O BIÊNIO 2018/2019.**

**A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CMDCA de Campo Grande/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e das Leis Municipais nº. 4.503/2007 e Lei nº 5.432/2017 e suas alterações, faz publicar o Edital de divulgação do **CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA do Processo de Escolha Extraordinário** para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes específicos para o biênio 2018/2019, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

## 1. PROVA PRÁTICA

**1.1** - O concurso constará de Prova Prática para os candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas.

**1.2**. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

**1.3**. Para a Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas.

**1.4**. A Prova Prática de Informática valerá 100 pontos, sendo atribuída à elaboração idêntica ao formulário de origem, sem erros, o qual candidato tenha produzido.

**1.4.1**. O resultado dessa prova será expresso em **Apto** ou **Inapto**.

**1.4.2**. Será considerado **Apto** o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos.

**1.4.3**. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 pontos será considerado **Inapto** e, automaticamente, eliminado do Concurso.

**1.5** - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento original oficial de identidade.

**1.6** - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova Prática e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**1.7**. A Prova Prática constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo: Edição e formatação de textos (Microsoft Office Word). Planilhas eletrônicas (Microsoft Office Excel), Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas. Conceitos básicos de tecnologias: relacionadas à Internet, Navegador, busca e pesquisa na Web. Conceitos básicos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico. Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conhecimentos gerais sobre redes sociais.

**1.7.1**. A avaliação utilizando o aplicativo Microsoft Office Excel terá duração de 15 minutos;

**1.7.2**. A avaliação utilizando o software Microsoft Word terá duração de 25 minutos;

**1.7.3**. Avaliação dos demais conhecimentos terá duração de 20 minutos.

**1.8**. Na correção da Prova Prática serão avaliados conhecimentos em nível prático, referente à editoração de textos (configuração, formatação e digitação) e elaboração de planilha eletrônica (formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções). A nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado.

**1.8.1**. Na avaliação utilizando os softwares Microsoft Word e Excel, os erros serão descontados, conforme tabela abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADO (WORD E EXCEL)	DESCONTOS
Gravação do documento	5 pontos (considera-se erro a não gravação)
Impressão do documento	5 pontos (considera-se erro a não impressão)
Configuração	1 ponto para cada configuração não efetuada
Formatação	1 ponto para cada formatação não efetuada
Cálculos	1 ponto para cada erro de cálculo
Digitação e Ortografia (da cópia fiel do texto)	1 ponto a cada erro cometido pelo candidato, por: <ul style="list-style-type: none"> <li>- falta de espaço entre as expressões do texto;</li> <li>- inversão de letras;</li> <li>- supressão de letras;</li> <li>- utilização inadequada de letra maiúscula ou minúscula;</li> <li>- acentuação incorreta;</li> <li>- falta de sinais de pontuação;</li> <li>- digitação repetida e indevida de letras;</li> <li>- palavras não digitadas.</li> </ul>

**1.9**. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

**1.10**. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática.

**1.11**. O não comparecimento do candidato no local, dia e hora estabelecidos, importará em sua exclusão do concurso.

**1.12**. Durante a realização da Prova Prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado do concurso.

**1.13**. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas.

**1.14**. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização da respectiva prova.

**1.15**. Prova Prática de Informática será avaliada quanto à produção e erros.

**1.16**. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova após cumprir os procedimentos seguintes:

**1.16.1**. ter sido identificado rigorosamente;

**1.16.2**. ter assinado a lista de presença;

**1.16.3**. ter efetuado a impressão de sua prova;

**1.16.4**. ter assinado sua prova impressa.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2018.

**MARTA ROSA MACEDO**  
Conselheira Presidente/CMDCA

## ANEXO I. CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

**LOCAL: Agencia Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC**  
**ENDEREÇO: Rua João Rosa Pires, 1001. Bairro Amambá**  
**CIDADE: Campo Grande/MS**  
**DATA: 02/12/2018 HORÁRIO: 13:30h**  
**TURMA: 01**

CPF	NOME DO CANDIDATO	PONT.	HOR.
554.382.531-53	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI	72,0	13:30h
096.316.518-60	ANGELA MARIA BREGOLATO SENNA	76,0	13:30h
049.641.241-85	EDER ROSA DO NASCIMENTO	84,0	13:30h
018.334.331-06	FABIANI FARIAS CAETANO	72,0	13:30h
851.483.187-91	FRANCISCO JOSÉ BARROS CORREA	80,0	13:30h
027.981.561-14	GIOVANNA GRAAL BASSI	80,0	13:30h
048.277.741-96	HIGOR SANCHES SANTANA	72,0	13:30h

**LOCAL: Agencia Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC**  
**ENDEREÇO: Rua João Rosa Pires, 1001. Bairro Amambá**  
**CIDADE: Campo Grande/MS**  
**DATA: 02/12/2018 HORÁRIO: 15h**  
**TURMA: 02**

CPF	NOME DO CANDIDATO	PONT.	HOR.
099.704.008-43	IRENE MARIA VILLAGRA AGUILERA	88,0	15h
528.451.411-49	ISABEL DE FÁTIMA MONTEIRO DUAILIBI DA COSTA	76,0	15h
171.145.138-01	KELLY PATRICIA DA SILVA JUNQUETTI	72,0	15h
032.497.551-17	LETICIA FERREIRA DA SILVA	72,0	15h
700.026.301-68	MARI SUMILDA YILALBA COENE	72,0	15h
528.946.731-91	VERA LUCIA COSTA DA SILVA DE MORAIS	72,0	15h
475.171.661-15	VILMA MARIA GAMARRA	72,0	15h

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**Pauta de Julgamento Nº. 0066/2018**

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **04 (quatro) do mês de dezembro de 2018, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Francisca Rosa de Oliveira**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0154/2018**  
PROCESSO: **105226/2015-74**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**  
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Seiko Miyashiro / Jorge Miyashiro**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0192/2013**  
PROCESSO: **16873/2012-23**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**  
REVISOR: **Denir de Souza Nantes**  
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Henrique de Oliveira Costa**  
RECURSO: **Voluntário nº. 0277/2018**  
PROCESSO: **52517/2017-97**  
PARECER: **Márcio de Barros**  
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**  
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**  
REPRESENTANTE: **Rita Rejane Brehm de Oliveira Costa**